



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.160 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

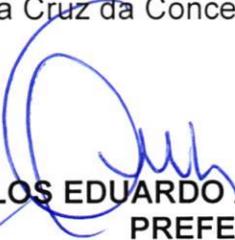
Dá Denominação de 'Campo de Futebol Society Edgar Ganeo' o campo de futebol society localizado no Centro de Lazer do Trabalhador "Prefeito José Gagheggi", no município de Santa Cruz da Conceição/SP.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

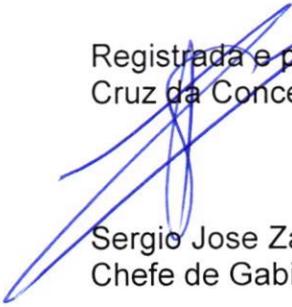
Artigo 1º - Fica denominado "**Campo de Futebol Society Edgar Ganeo**" o campo de futebol society localizado no Centro de Lazer do Trabalhador "Prefeito José Gagheggi", no município de Santa Cruz da Conceição/SP

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição/SP, 20 de agosto de 2025


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete